



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
FLORIVALDO RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

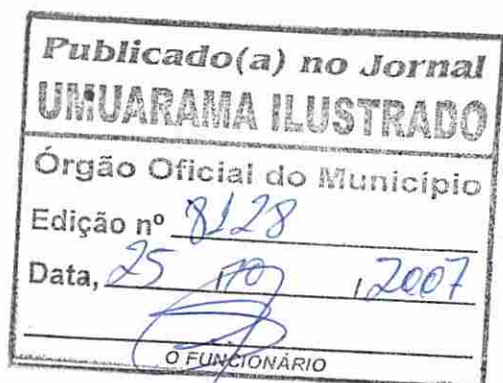
I – Prorrogar a partir de 09 de outubro de 2007, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 09 de outubro de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.



Iporã-Pr, 24 de outubro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal